



PRESIDÊNCIA

No pronunciamento que fará nesta noite, em cadeia nacional, o presidente vai pedir que a harmonia das famílias não seja apenas uma frase de efeito e lembrará como a democracia prevaleceu depois dos atos golpistas do início do ano

No país ainda dividido, Lula pede Natal de união

» MAYARA SOUTO
» FERNANDA STRICKLAND

Marcelo Camargo/Agência Brasil



2023 foi ano de recuperar o Brasil. De arar a terra, arrumar a casa. Daqui para frente, tudo que a gente sonhar vai brotar. Em 2024, vamos trabalhar mais e ainda mais rápido pra fazer a vida das pessoas melhorar"

Luiz Inácio Lula da Silva,
presidente da República

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva gravou a tradicional mensagem de Natal que irá ao ar nesta noite, em cadeia nacional de rádio e televisão. De acordo com fontes do Planalto, ele deve pedir às famílias que abram mão de desavenças políticas e valorizem a união, neste fim de ano. O presidente também vai fazer referência aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro e os desafios do país para manter o equilíbrio democrático.

Lula tem compartilhado com seus aliados a preocupação com a polarização política no país e os possíveis impactos desse cenário nas eleições municipais de 2024. Em um evento do Partido dos Trabalhadores (PT), no início do mês, ele previu que, na disputa municipal, ele e o ex-presidente Jair Bolsonaro, como cabos eleitorais, continuarão catalisando o eleitorado. Nesse contexto, ressaltou a importância de que o partido e seus aliados defendam a democracia, sem medo.

Lula ainda deve fazer um balanço das ações do governo neste primeiro ano de seu terceiro mandato. Será destacado o retorno dos programas Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e, também, a aprovação da reforma tributária. Para 2024, o presidente deve adiantar algumas prioridades. A transição energética e a defesa do meio ambiente, muito discutidas na última Conferência do Clima das Nações Unidas (COP28), seguem como agendas prioritárias.

Além disso, Lula deve enfatizar que 2024 será o ano de colher os frutos das medidas adotadas neste primeiro ano de governo. Segundo um assessor do Planalto, a expectativa é que as ações implementadas neste período comecem, efetivamente, a surtir efeito a partir de janeiro.

Essa não será a primeira vez que Lula falará sobre união e democracia, em razão da

polarização que atingiu seu auge na campanha eleitoral de 2022, quando derrotou o então presidente Jair Bolsonaro (PL) em uma disputa apertada, só definida no segundo turno. No fim de novembro, ele publicou no X (antigo Twitter) um pedido para que as pessoas deixassem as brigas de lado e se reconciliassem.

"Fim de ano chegando. Está na hora de deixar as diferenças políticas de lado. Dos familiares se perdoarem pelas brigas do passado e que o respeito seja a regra. Assim, construiremos dias melhores", escreveu, na ocasião.

No discurso desta noite, o presidente não vai citar nenhum

ministro ou integrante do governo — nem mesmo Fernando Haddad (PT), da Fazenda, que capitaneou em nome do Planalto as negociações para a aprovação do novo Marco Fiscal e da reforma tributária.

Na última sexta-feira, nas redes sociais, Lula recorreu à metáfora de que 2023 foi dedicado a "arrumar a casa", referindo-se à remontagem da estrutura institucional do país e o restabelecimento das políticas públicas travadas pelo governo anterior. O ano que vem, segundo ele, será de mais trabalho para melhorar a vida das pessoas. "2023 foi ano de recuperar o Brasil. De arar a

terra, arrumar a casa. Daqui para frente, tudo que a gente sonhar vai brotar. Em 2024, vamos trabalhar mais e ainda mais rápido pra fazer a vida das pessoas melhorar. Boa noite e um bom fim de semana", diz o texto publicado.

8 de janeiro

O discurso de Lula deve lembrar também os atos golpistas de 8 de janeiro, um dos dias mais caóticos da história de Brasília. Naquele domingo, poucos dias depois da posse do presidente, bolsonaristas radicais, golpistas e criminosos invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o

Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, sede da Presidência da República.

O ataque aos Três Poderes e à democracia foi um ato sem precedentes no país. Os golpistas quebraram vidraças e móveis, vandalizaram obras de arte e objetos históricos, invadiram gabinetes de autoridades, rasgaram documentos e roubaram armas. O prejuízo ao patrimônio público, de todos os brasileiros, ainda não foi calculado.

O presidente Lula, que estava em São Paulo no momento dos atentados, voltou a Brasília e decretou intervenção federal na segurança pública do DF. O

episódio será lembrado pela ótica da resposta que a democracia deu a esses movimentos golpistas, com a união dos presidentes dos Três Poderes em torno da defesa da institucionalidade.

O pronunciamento do presidente deve durar menos de cinco minutos e será transmitido em cadeia de rádio e TV nacional. A exibição está marcada para 20h30. O último discurso de Natal de Lula foi transmitido em 2010, com tom similar ao que deve ser dito nesta noite. À época, ele também incentivou que a população fizesse compras com responsabilidade para evitar o endividamento.

"Patriotas" sem indulto

» ÁNDREA MALCHER

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou o decreto que concede o tradicional indulto de Natal a presos. Publicado no *Diário Oficial da União (DOU)* de sexta-feira, o ato representa o perdão de pena. A medida é prevista na Constituição de 1988. Para receber o benefício, os condenados devem cumprir os requisitos detalhados no decreto presidencial, que não tem validade automática. Advogados e defensores públicos que representam os detentos que se encaixam nos parâmetros da decisão do presidente devem acionar a Justiça.

Lula restabeleceu critérios para a concessão do indulto que haviam sido alterados pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL). Só podem pleitear o perdão presidencial condenados por crimes praticados sem violência ou grave ameaça. O tempo de reclusão, o estado de saúde e idade dos presos também serão levados em conta.

O indulto será concedido a pessoas condenadas a penas não superiores a oito anos de prisão por crime praticado sem violência ou grave ameaça; a

condenados de oito a 12 anos de prisão desde que crime tenha sido praticado sem violência ou grave ameaça, cujo sentenciado tenha cumprido, até 25 de janeiro, um terço da pena; a pena superior a oito anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça, que tenham completado 60 anos e cumprido um terço da pena; a pena por crime praticado sem violência ou grave ameaça, que tenham completado 70 anos e cumprido um quarto da pena; e a pena por crime praticado sem violência ou grave ameaça, que tenham cumprido, ininterruptamente, 15 anos da pena.

Outro grupo que recebeu o perdão da pena são as mulheres condenadas a pena superior a oito anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça, que tenham filho ou filha menor de 18 anos, ou ainda, de qualquer idade com doença crônica grave ou deficiência e que tenham cumprido um quarto da pena; as condenadas a pena até oito anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça, com filho ou filha menor de 18 anos, ou, de qualquer idade com doença crônica grave ou com deficiência e

que tenham cumprido um quinto da pena; e, por fim, condenadas a pena de até 12 anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça, desde que tenham cumprido um terço da pena.

O decreto não se aplica àqueles que foram condenados por crimes hediondos, tortura, contra o estado democrático de direito, contra a mulher, por crimes previstos no *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, por tráfico de drogas, chefes de facções criminosas, presos que estão no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) ou em prisões de segurança máxima, e pessoas que tenham celebrado acordo de delação premiada.

Dessa forma, ficaram de fora do perdão presidencial os presos pelos atos antidemocráticos do dia 8 de janeiro contra os três poderes.

O texto também permite o perdão de multas aplicadas pela Justiça, isoladas ou cumulativas, que, ao todo, somem R\$ 20 mil, valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais de débitos com a Fazenda Nacional. Acima deste valor, só será perdoada a dívida daquelas pessoas que não tem meios para quitá-la.

Evandro Ebohl/CB/D.A Press



Golpistas presos por participação nos atos de 8 de janeiro não poderão pleitear o indulto presidencial

Memória

Tradicionalmente, os chefes do Executivo concedem o indulto próximo ao Natal, porém não há previsão na lei para a data de publicação do decreto. O último perdão de pena fora de época ocorreu durante o mandato de Bolsonaro e contemplou o ex-deputado Daniel Silveira, condenado a oito anos e nove meses de reclusão em razão de manifestações contra o Estado Democrático de Direito e acabou

derrubado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 2019, Bolsonaro concedeu o indulto natalino a policiais e militares presos por crimes culposos, quando não há intenção de cometer delito, ocorridos durante o exercício da função. Nos dois anos seguintes, foram perdoados todos os agentes de segurança pública, como bombeiros e policiais civis e federais.

Em seu último ano como presidente, em 2022, ele foi criticado por ter ampliado o indulto,

decretando a liberdade para presos condenados a penas de até cinco anos de reclusão, em diversos crimes diferentes. Na ocasião, membros do Ministério Público de São Paulo que atuaram no julgamento do massacre do Carandiru entenderam que o indulto beneficiou os policiais militares condenados pelas 111 mortes em outubro de 1992. O STF também derrubou esse indulto, e o aliado e então procurador-geral da República Augusto Aras se posicionou, afirmando que a medida era inconstitucional.